



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &  
TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM  
EDITORACAO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127  
Dados: 2021.10.29 23:35:42 -04'00'



## **CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA**

**Cidema - Ata Nº 043/2021 - AGO - Apresentação e Aprovação Orçamento Exercício 2022**

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA**

**Ata de N.º 043, de 28 de outubro de 2021, em Jardim, MS.**

Ata de Assembleia Geral Ordinária para apresentação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2022, aprovação de resoluções, discussão dos aterros sanitários e assuntos gerais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 28 de outubro de 2021, a partir das 14h00m compareceram os prefeitos municipais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Consórcio Público, na sede da prefeitura municipal de Jardim, situada na Rua Coronel Juvêncio, 547, centro, município de Jardim – MS, sendo posteriormente encaminhados ao CAT (Centro de Atendimento ao Turista), conforme edital de convocação publicado no Diário da Assomasul de n.º 2953, no dia 19 de outubro de 2021, página 01, "O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de seu Presidente, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, a partir das 14:00 horas, na prefeitura municipal de Jardim, situada a Rua Coronel Juvêncio, 547, centro, no município de Jardim - MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos : Apresentação e aprovação do orçamento de 2022; Apresentação e aprovação das taxas do SIM consorciado do Cidema; Apresentação do Serviço de PROCON de forma Consorciada; Aterros de Jardim e Anastácio; Assuntos Diversos. NELSON CINTRA RIBEIRO – Presidente do Cidema. As 14:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Nelson Cintra Ribeiro, Presidente do Cidema, agradeceu a participação de todos os presentes, destacou a importância da aprovação do orçamento para o exercício de 2022 e da presença dos prefeitos na assembleia e o fortalecimento do consórcio. A Controladora Angela Oliveira fez a apresentação do orçamento referente ao exercício de 2022, da LDO e do PPA Plano Plurianual do Cidema, destacando o volume de recursos a serem utilizados nos aterros sanitários de Jardim e Anastácio em decorrência da operação dos mesmos. Após a apresentação, colocou-se em votação as Resoluções nº 010, 011 e 012 referentes ao orçamento para o exercício de 2022, onde todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Ato contínuo, a Assessora de Convênios Vívian Cruz apresentou aos prefeitos a proposta de Resolução nº 008 do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de forma consorciada para comercialização de produtos de origem animal dentro dos limites territoriais do Cidema. Após a apresentação, colocou-se em votação o orçamento para o exercício de 2022, onde todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos, sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. A nova redação da Lei do SIM foi redigida e encaminhada aos municípios para ciência e manifestação do interesse de participar do consorciamento. Em seguida, a mesma apresentou a proposta de Resolução nº 009 referente ao Procon Regional, onde todos se manifestaram à favor da aprovação, que de forma aberta e unanime foi aprovado por aclamação pelos prefeitos sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Após a aprovação referente ao orçamento de 2022 e das Resoluções nº 08 e nº 09, o presidente repassou a palavra para a Dra Luciani Coimbra para apresentar informações sobre os processos administrativos e judiciais referentes ao Aterro Sanitário de Jardim e Aterro Sanitário de Anastácio. Posteriormente o Presidente Nelson Cintra Ribeiro repassou a palavra para a Assessora de Convênios Vívian Cruz, que apresentou o relatório de investimentos destinados ao Consórcio em 2021 e apresentou o planejamento de projetos para o exercício 2022. Por fim, o Presidente sugeriu a criação de um grupo de trabalho para integrar o comércio e o turismo dos municípios no Corredor Bioceânico, onde todos os Prefeitos presentes se disponibilizaram a participar. O presidente, Nelson Cintra Ribeiro, agradeceu aos prefeitos e se deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Angela Tatiane Oliveira, Controladora, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia. Assinam no original:

*Clediane Areco Matzenbacher*

Prefeita Municipal de Jardim e Presidente do Conselho Fiscal

*Odilon Ferraz Alves Ribeiro*

Prefeito Municipal de Aquidauana

*Valdir Couto de Souza Junior*

Prefeito Municipal de Nioaque

*Kazuto Horii*

Prefeito Municipal de Bodoquena e Secretário Geral do Cidema

*Reinaldo Miranda Benites*

Prefeito Municipal de Bela Vista

*Carlos Humberto Pagliosa*

Prefeito Municipal de Caracol

*Jair Scapini*

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna e Secretário do Conselho Fiscal

*Nelson Cintra Ribeiro*

Prefeito Municipal de Porto Murtinho e Presidente do Cidema

*Josmail Rodrigues*

Prefeito Municipal de Bonito e Vice-presidente do Cidema

### **Cidema - Resolução Nº 012/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**

**CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 012/2021**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "a" e "b", do art. 31 e inciso V do art. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Ordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 e parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas e ações governamentais com os seus respectivos objetivos, público alvo, justificativas e montantes de receita prevista e de recursos a serem aplicados em despesas de capital, e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta Resolução.

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício de 2022 serão definidas com base no que disporá as Diretrizes Orçamentárias, a ser aprovada através do Projeto de Resolução específica, que tratara das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 3º.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes nesta Resolução, bem como a inclusão de novos programas que serão propostos, através de Projeto próprio, que estima e Fixa a despesa, em cada um dos exercícios de 2022 a 2025, ou de um projeto de Resolução específico de revisão do Plano Plurianual, ou de projeto de resolução para abertura de crédito especial, atendendo a cada um em especial, precede sempre da autorização da Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Resolução Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único** - De acordo com o disposto no caput, deste artigo, fica o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA autorizado a adequar os Programas, as Ações, as Metas do Plano Plurianual ao Orçamento correspondente a cada um dos exercícios de 2022 a 2025 e os respectivos valores, para compatibilizá-los com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas na Resolução Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*NELSON CINTRA RIBEIRO*  
*PRESIDENTE*

### **Cidema - Resolução Nº 011/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa**

**CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO 2021.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 011/2021**

**Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "a" e "b", do art. 31 e inciso V do art. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Ordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente a Autarquia Institucional.

**Art. 2º.** O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 10.906.924,80.

**Art. 3º.** A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Resolução, apresenta o seguinte desdobramento: